

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento define os princípios gerais e as condições de participação aos candidatos à matrícula na graduação presencial, ead e semipresencial por meio de **reingresso, novo curso e reabertura**, para os polos EAD e as unidades presenciais no Espírito Santo.

PRESENCIAL/SEMIPRESENCIAL: nas unidades do Grupo MULTIVIX: **Multivix – Vitória:** Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 01.936.248/0001-21, com sede à Rua José Alves nº 135 – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP: 29075-080; **Multivix – Nova Venécia** – Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 03.963.577/0001-97, com sede à Rua Jacobina nº 165 – Bairro São Francisco – Nova Venécia – ES – CEP 29830-000; **Multivix Serra** – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 11.062.400/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco,120, Colina das Laranjeiras, Serra – ES – CEP nº 29.167.172, **Multivix Cariacica:** Escola São Geraldo LTDA, CNPJ 39.780.655/0001-65, com sede à Rua 13 De Maio, nº40 , Cidade Cariacica - ES, CEP: 29146-724, **Multivix – Castelo:** Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 02.213.188/0001-81, com sede à Avenida Nicanor Marques, nº 245, Bairro Centro – Castelo – ES – CEP nº 29.360-000; **Multivix Cachoeiro:** Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ: 02.213.188/0003-43 (Campus I), com sede à Rua Moreira, nº 29/39, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.306-017 e CNPJ: 02.213.188/0002-62 (Campus II), com sede à Rodovia Eng. Fabiano Vivacqua, BR 482, NR 2531 a 2597, Localidade Lambari - Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP nº 29.314-803; **Multivix – Vila Velha:** Empresa Educacional de Vila Velha de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, CNPJ: 19.679.013/0001-67 no Endereço: Rodovia do Sol, nº 3990, Jockey de Itaparica, CEP: 29.103-800

EAD: na **Multivix Serra** – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 11.062.400/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco,120, Colina das Laranjeiras, Serra/ES, CEP nº 29.167.172 e todos os seus polos de apoio presenciais no estado do Espírito Santo.

1. DOS DESCONTOS E CONDIÇÕES PARA REABERTURA E REINGRESSO

1.1 Todos que finalizarem a matrícula por reabertura ou reingresso até o dia 21 de fevereiro terão direito aos seguintes descontos: isenção nas duas primeiras mensalidades, correspondentes a janeiro e fevereiro de 2020 e 50% de desconto nas mensalidades até junho de 2020.

1.2 O aluno deve acessar o endereço eletrônico <https://multivix.edu.br/graduacao/formas-de-ingresso/> e preencher os dados pessoais nos campos indicados. Uma equipe do Grupo Multivix entrará em contato para realizar o procedimento, de acordo com as necessidades do aluno e disponibilidades da faculdade.

2. DOS DESCONTOS E CONDIÇÕES PARA NOVO CURSO

2.1 Todos que realizarem matrícula pela modalidade novo curso terão isenção nas duas primeiras mensalidades, correspondentes a janeiro e fevereiro de 2020 e o direito a 50% de desconto até dezembro de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES NO NOVO CURSO

3.1 O candidato deve acessar o endereço eletrônico <https://multivix.edu.br/graduacao/formas-de-ingresso/>, clicar na aba 2ª Graduação ou Novo Curso e, em seguida, no botão 'inscreva-se'. No portal de inscrição, preencher os campos indicados e anexar a seguinte documentação: cópia autenticada do diploma e do histórico do ensino superior da Instituição de origem.

3.2 A inscrição passará por uma análise da coordenação de curso e o retorno com a confirmação da matrícula acontece por telefone.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições especiais para **reingresso, novo curso e reabertura**, apresentadas neste regulamento, são válidas apenas para o Espírito Santo.

4.2 No caso da reabertura e reingresso, o aluno receberá um atendimento do Grupo Multivix para encontrar as melhores alternativas, de acordo com a situação acadêmica do interessado.

4.3 O abandono de curso é caracterizado a partir do momento que o aluno não faz a matrícula no novo semestre letivo